



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.702/2022**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIRLEI DE SOUZA ANTUNES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** Alterar a contar de 16 de Agosto de 2022, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SIRLEI DE SOUZA ANTUNES**, matrícula 998511, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.403.370-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 022.608.179-63, nomeada em 22 de Maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 10583/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de agosto de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 1 agosto 1920 de  
DE N.º 12513  
UJUARAMA 26 1 08 20 de  
  
BIBLIOTECA DE ATAS DEBILIAO